



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - CEP 13620
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

DECRETO Nº 352, de 09 de fevereiro de 1.984.

Dispõe sobre atribuição de competência.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica atribuída à Comissão Municipal de Esportes, criada pela Lei nº 512, de 12 de abril de 1978 e constituída pela Portaria nº 004/84, de 09 de fevereiro de 1984, a competência para promover os Festejos Carnavalescos do presente ano, nos dias 03, 04, 05 e 06 de março.

Parágrafo Único - A Comissão Municipal de Esportes poderá escolher elementos da comunidade, a seu critério, para colaborar na execução do evento, sem qualquer ônus para a Municipalidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente decreto, correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de fevereiro de 1.984.

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

LISETE CRISTINA GANÉO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA